



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025/SECOM
APOIO A EDITORES DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFS**

A Universidade Federal de Sergipe, por meio da Superintendência de Comunicação (SECOM), torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. Objetivo

O presente edital tem por objetivo apoiar e incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos do Portal de Periódicos da UFS, auxiliando na consolidação da Pós-Graduação Stricto sensu, sendo considerado prioritário garantir e dar continuidade às publicações já existentes que mantêm regular a sua periodicidade.

2. Vigência

O período de vigência deste edital é 30/06/2025 a 19/12/2025.

3. Forma de apoio

3.1 O apoio se dará na forma de:

Auxílio ao pesquisador

3.2 Os apoios serão distribuídos de acordo com o qualis e perfil do periódico e os recursos disponíveis.

3.3 Este edital tem o valor máximo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mil e prevê a oferta de auxílio ao pesquisador, caracterizado como editor-gerente de periódico, no Portal de Periódicos da UFS, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo uma quota por editor(a), não sendo permitida a concessão de mais de uma cota por periódico, nem mais de uma cota por editor(a).

4. Requisitos necessários à formalização das propostas

4.1 Quanto ao requerente:

O(A) editor(a)-gerente deve ser Docente do quadro permanente da UFS, vinculado a um Programa de Pós-Graduação da UFS, e ativo no cargo.

4.2 Quanto ao periódico:

- Ter sido classificado no Qualis 2017-2020 com Qualis A2 a B4;
- Publicar artigos originais de caráter científico;
- Possuir abrangência nacional ou internacional quanto aos colaboradores e Conselho Editorial;
- Apresentar no site do periódico foco e escopo, política editorial, diretrizes éticas, política de privacidade, política de direitos autorais e licença Creative Commons, instruções aos autores;
- Ter periodicidade mínima semestral ou publicação continuada, com pontualidade na publicação dos fascículos nos últimos dois anos;
- Publicar artigos com título, resumo e palavras-chave, no idioma do texto do artigo e no idioma inglês, quando este não for o idioma do texto;
- Contemplar abrangência institucional de autores nacionais e internacionais, evitando a concentração de autores locais (UFS/Sergipe);
- possuir número internacional normatizado para publicações seriadas eletrônicas (e-ISSN);
- Estar indexado pelo menos no Google Scholar;
- Atender aos padrões reconhecidos de normalização para publicação de periódicos científicos;
- Implementar cadastro dos autores no ORCID como obrigatório.
- Adotar política editorial estrita de revisão por pares e Política de acesso livre.

5. Apresentação das propostas

5.1 As propostas devem ser encaminhadas pelo editor-gerente para o email portaldeperiodicosufs@gmail.com com o ASSUNTO: "EDITAL Nº 01/2025/ SECOM - APOIO A EDITORES DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFS".

5.2 As propostas devem ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário conforme ANEXO A.

5.3 Os editores-gerentes que obtiveram apoio no EDITAL Nº 01/2025/ SECOM devem enviar, obrigatoriamente, o "Relatório Técnico de Utilização de Recursos" (ANEXO B), até o final da vigência do presente edital ao email portaldeperiodicosufs@gmail.com

5.4 Período para submissão das propostas: 01/07/2025 a 29/08/2025.

5.5 O não cumprimento de quaisquer dos requisitos apresentados nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital implicará na rejeição da proposta.

5.6 Na condição de apresentação de propostas acima do montante destinado neste edital, expresso no item 3.3, serão usados como critérios de desempate:

Critério 1. Periódico com publicação com maior número de artigos originais completos publicados nos últimos dois anos (2023-2025)

Critério 2. Periódico com maior número de bases indexadoras.

6. Análise das solicitações

6.1 A análise das propostas será realizada por uma Comissão composta por um representante da SECOM e um do Portal de Periódicos da UFS.

6.2 A análise se dará com base nos requisitos estabelecidos no item 4 do presente edital, conforme os requisitos estabelecidos na seção 4 deste edital.

7. Resultado preliminar

O resultado preliminar será disponibilizado em 02/09/2025 na página da SECOM <https://editora.ufs.br/conteudos/resultados>, sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do solicitante.

8. Pedidos de reconsideração

Os(As) editores(as)-gerentes cujas propostas não forem contempladas poderão encaminhar pedidos de reconsideração via email (portaldeperiodicosufs@gmail.com), no período de 03 a 04/09/2025.

9. Resultado final

O resultado final será disponibilizado em 05/09/2025 no site da SECOM/UFS.

10. Cronograma

Lançamento do Edital 2025	30/06/2025
Envio das propostas	01/07/2025 a 29/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2025
Pedidos de reconsideração	03 a 04/09/2025
Divulgação do resultado final	05/09/2025
Vigência do Edital 2025	01/07/2025 a 19/12/2025

São Cristóvão, 30 de junho de 2025

Anderson Gomes de Souza
Superintendente de Comunicação em Exercício

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) editor(a)- gerente:			
Dados pessoais	CPF:	Mat. SIAPE:	
Dados bancários	Banco:	Agência:	Conta:
Nome do Programa de Pós-Graduação:			

Critérios	Atende	Não atende
1) Quanto ao editor-gerente		
O(A) editor(a)-gerente deve ser Docente do quadro permanente da UFS, vinculado a um Programa de Pós-Graduação da UFS, e ativo no cargo.		
2) Quanto ao periódico		
Ter sido classificado no Qualis 2017-2020 com Qualis A2 a B4		
Publicar artigos originais de caráter científico		
Possuir abrangência nacional ou internacional quanto aos colaboradores e Conselho Editorial		
Apresentar no site do periódico foco e escopo, política editorial, diretrizes éticas, política de privacidade, política de direitos autorais e licença Creative Commons, instruções aos autores		
Ter periodicidade mínima semestral ou publicação continuada, com pontualidade na publicação dos fascículos		
Publicar artigos com título, resumo e palavras-chave, no idioma do texto do artigo e no idioma inglês, quando este não for o idioma do texto		
Contemplar abrangência institucional de autores nacionais e internacionais, evitando a concentração de autores locais (UFS/Sergipe)		
Possuir número internacional normatizado para publicações seriadas eletrônicas (e-ISSN);		
Estar indexado pelo menos no Google Scholar;		
Atender aos padrões reconhecidos de normalização para publicação de periódicos científicos;		
Implementar cadastro dos autores no ORCID como obrigatório		
Adotar política editorial estrita de revisão por pares e Política de acesso livre.		

São Cristovão, de de 2025

Nome e assinatura do(a) editor(a)-gerente

